



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
21/12/2021

Exercício 2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.647 2021
Em, 03 / 01 2022

[Assinatura]
Secretaria

Page 1 of 2

Lei nº 2.647/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.244.0016.1.428.	Construção de Centro de Multiuso - Convênio nº 884122/2019.	
2959 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00
	Total Suplementação:	25.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO	
04.001.16.482.0018.1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.	
101 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	578,80
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.451.0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	
135 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	266,70
137 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250,60
04.002.15.451.0019.1.143.	Aquisição de equipamentos e material permanente para pavimentação asfáltica.	
148 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.041,80
04.002.15.452.0019.1.199.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT.	
155 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	935,30
04.002.17.512.0020.1.213.	Construção de ciclo vias.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
21/12/2021

Exercício 2021

Page 2 of 2

192 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	578,80
04.002.26.781.0019.1.145.	Construção de infraestrutura para pista de pouso.	
199 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	810,30
04.002.26.782.0003.1.067.	Construção do terminal rodoviário.	
204 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	694,50
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.782.0022.1.064.	Abertura, reabertura, cascalhamento e patrolamento Rodoviário Municipal.	
217 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.524,00
04.004.26.782.0022.1.065.	Construção pontes e bueiros.	
222 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.157,60
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.512.0017.1.079.	Expansão de rede de fornecimento de água.	
264 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.157,60
04.005.17.512.0017.1.151.	Construção de rede de esgoto.	
269 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	658,60
04.005.17.512.0020.1.057.	Construção de galerias e canalização de córregos.	
300 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	636,60
04.005.17.512.0020.1.059.	Construção de aterro sanitário.	
303 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.694,40
305 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380,80
04.005.17.512.0020.1.189.	Construção de sistema de abastecimento de água.	
309 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.902,10
311 - 4.4.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	231,50
	Total Redução:	25.500,00

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso,
em 21/12/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

21/12/2021